



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação

COMITÊ DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO DO IFRS

ATA Nº 02/2019

Aos vinte e seis dias do mês de março de dois mil e dezenove, com início às quatorze horas e sete minutos, foi realizada a reunião do Comitê de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (Coppi) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS). A reunião foi realizada via webconferência, convocada pelo documento *Convocação nº 03/2019*, coordenada por Eduardo Girotto, Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação do IFRS, e secretariada pela servidora Lisiane Delai. Participaram os seguintes servidores: Jaqueline Morgan, Chefe do Departamento de Pós-Graduação; Rodrigo Perozzo Noll, Coordenador do Núcleo de Inovação Tecnológica; Daniel Bassan Petry, Coordenador de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação do *Campus* Alvorada; Odila Bondam Carlotto, substituindo o Diretor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação do *Campus* Bento Gonçalves, Leonardo Cury; Jaqueline Terezinha Martins Corrêa Rodrigues, Coordenadora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação do *Campus* Canoas; Adriana Troczinski Storti, Coordenadora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação do *Campus* Erechim; Alessandra Smaniotto, Coordenadora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação do *Campus* Feliz; Marcelo Vianna, substituindo a Coordenadora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação do *Campus* Osório, Flávia dos Santos Twardowski Pinto; Alexsandro Cristóvão Bonatto, Coordenador de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação do *Campus* Restinga; Cláudia Dias Zettermann, Coordenadora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação do *Campus* Rolante; Rogério Ricalde Torres, Coordenador de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação do *Campus* Vacaria; Sílvia Regina Grando, Coordenadora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação do *Campus* Viamão; Rafael Correa, Coordenador de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação do *Campus* Farroupilha; Cleiton Pons Ferreira, Diretor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação do *Campus* Rio Grande; Sandra Meinen da Cruz, substituindo o Coordenador de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação do *Campus* Ibirubá, Juliano Dalcin Martins. Adriano Braga Barreto, Coordenador de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação do *Campus* Caxias do Sul, e Evandro Manara Miletto, Diretor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação do *Campus* Porto Alegre, justificaram a não participação na reunião. O Pró-Reitor saudou a todos e explicou a dinâmica dos trabalhos, justificando que seriam analisados apenas os comentários feitos nos editais do CNPq e da Fapergs. Iniciou-se pelo **Edital do CNPq**. Sugeriu-se, no item 4.2.10, incluir o nome do bolsista nas publicações relativas ao projeto, quando da participação efetiva nas atividades. O Pró-Reitor observou que a participação do bolsista é efetiva, por essa razão, retirou-se o agente condicionante. Foi acordado por todos. O Pró-Reitor observou que comentários e sugestões também poderiam ser feitos ao longo da reunião. No item 5.2, não foi aceita a sugestão de obrigar o estudante a manter seu Currículo



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação

Lattes atualizado. Manteve-se a obrigação de o bolsista ter o Currículo Lattes. No item 5.2.3, rejeitou-se a sugestão de considerar obrigatório apenas a submissão do trabalho ao SICT e manteve-se a obrigação de o bolsista apresentar o trabalho nesse evento científico. Caso ele não seja aprovado na submissão, deverá enviar justificativa, como já ocorre atualmente. Manteve-se o percentual de trinta por cento das cotas para projetos que peçam renovação. No item 6.6, letra d, manteve-se a redação original, a qual exige que os projetos enquadrados nestas situações devam apresentar o comprovante de aprovação ou de submissão dos projetos ao CEP ou à CEUA. Fernando Machado dos Santos, Diretor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação do *Campus* Sertão, e André Luiz Montes, Coordenador de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação do *Campus* Veranópolis, participaram da reunião a partir das quatorze horas e vinte e três minutos. Decidiu-se que os projetos serão encaminhados para apenas um avaliador, conforme orientação do CNPq. Foram feitas as adequações necessárias no texto. Para fins de desempate, decidiu-se priorizar a nota do projeto; em segundo lugar, a nota do Currículo Lattes; em terceiro, a idade do proponente. Quanto à dúvida relativa ao prazo de substituição de bolsista, o Pró-Reitor esclareceu que, para o CNPq, a substituição poderá ser feita até o dia quinze de cada mês. Quanto às parcerias, excluiu-se o item que penalizava o bolsista caso a parceria não fosse efetivada. Como esse requisito pontua na avaliação do projeto, decidiu-se incluir o item nas obrigações do coordenador do projeto, transformando em pendência, caso a parceria não se efetive com a abertura de processo no Setor de Convênios no prazo de noventa dias ou não tenha a justificativa de sua não efetivação. Aceitou-se a sugestão de deslocar os itens Revisor de periódico e Artigo técnico/Boletim técnico com ISBN/ISSN, do Anexo I, para o item que trata da Experiência do Pesquisador, mantendo-se a mesma pontuação. Quanto à área de avaliação do periódico, após várias colocações, foi feita uma votação para decidir como deveria ser cobrada no edital. Venceu a primeira opção, na qual o pesquisador informa no formulário de avaliação uma única área que deverá ser considerada para todas as produções, em detrimento da segunda opção, na qual o pesquisador poderia listar áreas diferentes para cada artigo publicado. O Pró-Reitor esclareceu que, de qualquer modo, o proponente determinará qual área deverá ser considerada para avaliação do qualis do periódico. Marcelo questionou se seria possível incluir discentes do nono ano do ensino fundamental nas cotas destinadas ao Pibic-EM. O Pró-Reitor esclareceu que, neste caso, só poderão ser indicados estudantes com matrícula no Ensino Médio, como rege o programa do CNPq. Abordou-se o **Edital da Fapergs**. O Pró-Reitor esclareceu que as alterações aprovadas para o edital do CNPq serão automaticamente realizadas no da Fapergs. Em seguida, observou a proposta de Cronograma para este edital. Lembrou que, no ano passado, vários proponentes reclamaram do fato de terem que indicar os bolsistas no momento de submissão da proposta, por essa razão, propôs-se uma nova dinâmica de indicar os bolsistas após a submissão dos projetos mas em data anterior a divulgação da classificação das propostas. A alteração foi aprovada. Desse modo, deixa de ser exigência o envio das cópias das



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação

70 documentações dos bolsistas no momento da submissão da proposta. Incluiu-se o item que
71 obriga o pesquisador a citar o apoio da Fapergs nas publicações relativas ao projeto. O mesmo
72 critério será incluído no edital do CNPq. Em seguida, esclareceu que os bolsistas poderão ser
73 voluntários em outros projetos de pesquisa. No item 10.1, relativo ao envio dos dados bancários,
74 serão acrescentadas as informações relativas ao tipo de conta que deverá ser informada no
75 SigFapergs. A redação do item 10.3.2 foi alterada de modo a deixar claro o que se pretende dizer.
76 O Pró-reitor disse que os dados relativos à entrega dos relatórios pelos bolsistas serão inseridos
77 na planilha compartilhada com o Coppi para conhecimento de todos, assim, rejeitou-se a
78 sugestão de o pesquisador enviar e-mail com cópia à Direção/Coordenação de Pesquisa do
79 *campus*. Em seguida, agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião às quinze horas e
80 quarenta e oito minutos. Nada mais havendo a constar, eu, Lisiane Delai, encerro a presente ata
81 que, após lida e aprovada, será assinada por todos. Bento Gonçalves, vinte e seis de março de
82 dois mil e dezenove.